



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Circular nº 009 /2008

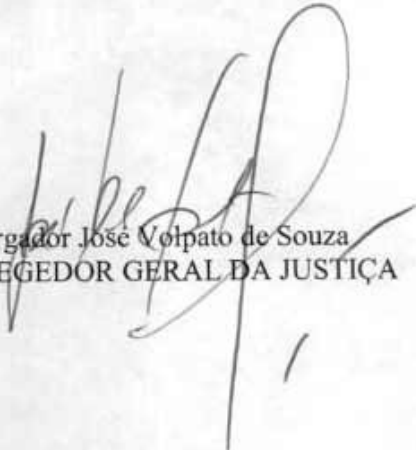
Florianópolis, 31 de janeiro de 2008

Aos Ilustríssimos Senhores Serventuários da Justiça

Prezado(a) Senhor(a),

Por intermédio do presente expediente, ADVIRTO Vossa Senhoria para que cumpram as determinações emanadas por esta Vice-Corregedoria, abstendo-se da prática de atos irregulares na utilização dos selos D.U.T. e Escritura com Valor, sob pena de caracterizar infração administrativa.

Atenciosamente,



Desembargador José Volpato de Souza
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA